

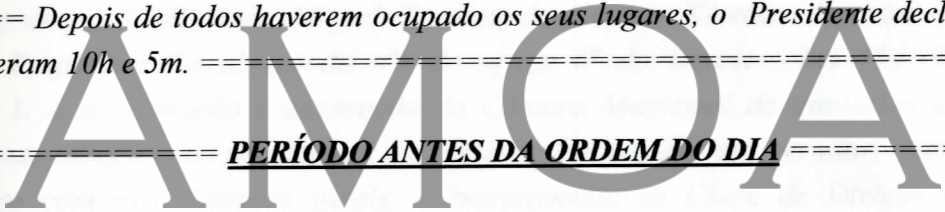
ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 23 DE MAIO DE 2000:

Aos vinte e três dias do mês de Maio, do ano dois mil, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal – antigo liceu, sito à Rua António Alegria, n.º 184 -, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do **Senhor Ângelo da Silva Azevedo**, Presidente do mesmo, achando-se presentes os seguintes Vereadores: **Ápio Cláudio do Carmo Assunção** (Vice- Presidente), **Dr. Mário João Ferreira Monte**, **Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho**, **Eng.º António Pinto Moreira**, **Eng.º António Maria da Costa Martins**, **Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira** e **Dr. Carlos Manuel de Sá Correia**.

Não esteve presente ao início da reunião (chegaria um pouco mais tarde) a Vereadora **Dr.ª Helena Terra**.

Secretariou a presente reunião, a Assistente Administrativa Especialista, **Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos**.

Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Presidente declarou aberta a reunião, eram 10h e 5m.



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Usou da palavra o Vereador **Eng.º António Maria Martins**, para perguntar ao Senhor Presidente se tenciona abrir no Executivo uma discussão sobre as propostas a apresentar, de obras a incluir no PIDAC, ao que este respondeu que sim. De seguida usou da palavra o Vereador **Dr. Carlos Correia** alertando para a situação em que se encontra a estrada que vai das Cavadas a Cucujães, tornando-se urgente tomar uma medida no sentido de a repor pelo menos como esta se encontrava.

ORDEM DO DIA (ARTº 87º)

DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:

Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias nove e quinze do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.

===== PESSOAL =====

===== **RECRUTAMENTO DE CHEFES DE DIVISÃO – PROPOSTA:** Pelo Vereador Senhor Ápio Cláudio do Carmo Assunção, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: “ Considerando que: A Divisão de Obras Estruturantes e Divisão de Obras Particulares e Loteamentos são essencialmente asseguradas por pessoal da Carreira Técnica, conforme se comprova pela relação seguinte: Divisão de Obras Estruturantes: Fernando Dias Brandão – Engenheiro Técnico Especialista Principal; David Manuel Reis Dias Cabral – Engenheiro Técnico de 1ª classe; Ângelo António Guerra Ferreira – Engenheiro Técnico de 2ª classe; José Luís Reis Fernandes – Técnico Superior de 1ª classe- Engenheiro Civil; Cláudia Maria Almeida Silva- Engenheiro Técnico de 2ª classe (estagiário) contratada a termo certo. Divisão de Obras Particulares e Loteamentos: Manuel Miranda da Silva – Engenheiro Técnico Especialista Principal; Jacinto Salvador da Silva Almeida – Engenheiro Técnico Especialista Principal; António Tavares da Silva- Engenheiro Técnico Principal; Maria Manuela Bastos Teixeira- Engenheiro Técnico de 2ª classe; Vasco Alexandre Resende Amorim- Técnico Superior de 1ª classe- Engenheiro Civil; Luís Miguel Tavares de Castro- Técnico Superior (estagiário)-arquitecto. **Proponho:** Ao abrigo do nº8 do artigo 6º do Decreto- Lei 514/99, de 24 de Novembro: 1. A confirmação e aprovação da Câmara Municipal de que estas Divisões são essencialmente asseguradas por pessoal da carreira técnica; 2. Para permitir, que no aviso de abertura dos concursos internos gerais, o recrutamento de Chefe de Divisão destas duas unidades orgânicas, possa ser também previsto o pessoal da carreira técnica que possua curso superior que não confira o grau de licenciatura, e quatro anos de experiência profissional, ao abrigo do n.º 6 do artigo 4º da Lei 49/99, de 22 de Junho.” Após análise e votação na forma legal a Câmara deliberou por maioria, com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Arq. Santos Godinho , aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Entrou a Vereadora Dr.ª Helena Terra.** =====

===== **GREVES NA FUNÇÃO PÚBLICA/ REMUNERAÇÃO:** Retirado para ouvir o consultor jurídico Dr. Carlos Patrão: =====

===== **INFORMAÇÃO RELATIVA AO FUNCIONÁRIO VICTOR MANUEL PEREIRA RAMALHO:** Presente uma informação da Chefe de Secção, Maria Júlia Martins da Silva Coelho, do seguinte teor: “O funcionário Vítor Manuel Pereira Ramalho, foi presente à Junta Médica da Caixa Geral de Aposentações para ser aposentado, mas o processo foi indeferido conforme ofício de 25.01.00, sendo indicado no mesmo a faculdade do funcionário pedir Junta Médica de recurso. De imediato contactei o funcionário, que verbalmente declarou

estar interessado em pedir a referida Junta Médica, mas que precisava de exames médios. No entanto já passaram sessenta dias (úteis) e o funcionário não o fez. Assim, e tendo em conta o nº5 do artigo 47º do D.L. 100/99 de 31/03, deverá o mesmo passar de imediato à situação de licença sem vencimento, uma vez que depois do indeferimento do processo, não trabalhou trinta dias. Após análise e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade que o funcionário em causa passasse de imediato à situação de licença sem vencimento. =====

===== **CONTRATAÇÃO DE PESSOAL A TERMO CERTO- RATIFICAÇÃO:** A Câmara, após análise e votação na forma legal, deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Vereador Ápio Cláudio do Carmo Assunção, datado de dezasseis do corrente, relativo ao contrato a termo certo efectuados nos termos do disposto na alínea d) do nº2 do artigo 18º do D.L. 427/89, aplicado à Administração Local através do D.L. 409/91, de 17 de Outubro, com os seguintes indivíduos: Manuel dos Prazeres Tavares Silva, com a categoria de cantoneiro de vias municipais; Rogério Lopes Monteiro, com a categoria de auxiliar de serviços gerais (aterro), ambos pelo prazo de doze meses, Lúcia Maria dos Santos Correia, com a categoria de Bilheteira; Maria José da Costa Neves Correia, com a categoria de auxiliar de serviços gerais (rouparia); Maria-Etelvina Resende G. Almeida, com a categoria de auxiliar de serviços gerais (rouparia); Rosa Dorinda Vidal Lourenço Gil, com a categoria de auxiliar de serviços gerais (limpeza) e Maria Rosa Martins Costa, com a categoria de auxiliar de serviços gerais (auxiliar todas pelo período de quatro meses e com início na data constante do referido contrato. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **PROTOSCOLOS A CELEBRAR COM O CONSELHO EXECUTIVO DA ESCOLA SECUNDÁRIA FERREIRA DE CASTRO E CONSELHO EXECUTIVO DA ESCOLA SECUNDÁRIA SOARES DE BASTO RELATIVOS Á UTILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO E PISCINA- APROVAÇÃO:** Presentes os protocolos a celebrar com os conselhos executivos da escola em título tendo em vista a transferência da gestão, utilização e manutenção daquelas infra-estruturas, documentos que se dão aqui como totalmente reproduzidos ficando arquivados em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-los, com efeitos a partir do ano lectivo 1999/ 2000. =====

===== **GRUPO FOLCLÓRICO "AS PADEIRINHAS DE UL" – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício referência GFPU/6, datado de 14.04.00, no qual dá a conhecer que irá promover o seu 12º Festival Nacional de Folclore, no próximo dia 15 de Julho. Como este tipo de evento acarreta despesas de vária ordem, solicita a atribuição de um subsídio para o efeito. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um

subsidio de 75.000\$00 (setenta e cinco mil escudos), a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **GRUPO FOLCLÓRICO DE PALMAZ – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício referência 89/2000, datado de 9 do corrente, através do qual dá a conhecer que irá realizar o XI Festival de Folclore, contando com a presença de mais cinco grupos de Folclore do nosso País, solicitando um subsidio para fazerem face às despesas com a realização do mesmo. Após análise e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir um subsidio de 75.000\$00 (setenta e cinco mil escudos). =====

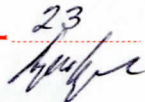
===== **A VOZ DE AZEMÉIS – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício referência AA/CM, datado de 29.04.00, do semanário “A Voz de Azeméis”, através do qual dá a conhecer que irá realizar no próximo dia 3 de Junho o 12º aniversário da revista “Portugal”, tendo já a confirmação da presença de diversas personalidades políticas e empresariais e de diversos emigrantes radicados no estrangeiro, solicitando a atribuição de um subsidio para fazerem face às despesas com as efemérides. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com os votos contra dos Vereadores Eng.º António Maria Martins, Dr.ª Helena Terra e Eng.º Domingos Serafim, atribuir um subsidio de 300.000\$00 (trezentos mil escudos) a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

Foram ainda presentes dois ofícios do mesmo jornal, através dos quais solicita a aquisição de exemplares das obras: “Emigrar foi preciso”, da escritora Dr.ª Laura Areias, a qual reverterá a favor das escolas e bibliotecas do concelho e “Migalhas de Verdade”, esta da autoria da colaboradora daquele jornal Dr.ª Any Onofre de Ataíde, cuja receita reverterá a favor de instituições de solidariedade social, sendo o valor de cada exemplar de cada uma das obras de 2.000\$00. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade adquirir vinte e cinco livros da obra “Emigrar foi preciso”, o que perfaz um total de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos) e cem exemplares da obra “Migalhas de Verdade”, o que perfaz um total de 200.000\$00 (duzentos mil escudos), ambos acrescido de IVA. =====

Estes assuntos porque não constavam da ordem de trabalhos, foram analisados e votados ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

===== **ACCÃO SOCIAL** =====

===== **MARIA EULÁLIA LEMOS GUEDES – PEDIDO DE APOIO Á RENDA DE CASA:** Presente uma informação da Técnica Superior de Serviço Social, na qual expõe a situação do agregado familiar da munícipe Maria Eulália Lemos Guedes, residente no lugar da Lomba, na freguesia de Santiago de Riba Ul, o qual apresenta uma situação de poucos recursos económicos, decorrente das baixas receitas que entram na sua casa e que se resumem ao



usufruto do seu trabalho, no valor total de 30.000\$00. As dificuldades financeiras surgiram após a saída de um filho que assegurava algumas despesas, nomeadamente a renda de casa no valor de 27.000\$00. Pelo exposto, propõe um apoio à renda de casa no valor de 15.000\$00, a partir do próximo mês de Junho, devendo ser atribuído directamente à munícipe, a qual deverá fazer prova do pagamento através da apresentação do respectivo recibo. Após análise e votação na forma legal e atendendo a que estão reunidos os requisitos para apoio ao abrigo do Regulamento Municipal, artigos 3º, 4º e 1.3 do artigo 5º, a Câmara deliberou por unanimidade concordar com o proposto, atribuindo o referido apoio nas condições expostas. =====

===== **JORGE DOS PRAZERES TAVARES DA SILVA – PEDIDO DE APOIO Á**

RENDA: Presente outra informação da Técnica Superior de Serviço Social, na qual dá a conhecer as condições de habitabilidade do agregado familiar do munícipe Jorge dos Prazeres Tavares da Silva, residente no lugar da Espinheira, n.º 53, freguesia de Oliveira de Azeméis, propondo, por isso, um apoio à renda no valor de 20.000\$00, a partir do próximo mês de Junho, para acesso a nova habitação, enquanto a situação económica do agregado o justificar e/ou não houver resposta de habitação social, propondo ainda que o mesmo seja atribuído directamente ao munícipe, o qual deverá fazer prova do pagamento através da apresentação do respectivo recibo. Após análise e votação na forma legal e atendendo a que estão reunidos os requisitos para apoio ao abrigo do Regulamento Municipal, artigos 3º, 4º e 1.1 do artigo 5º, a Câmara deliberou por unanimidade concordar com o proposto, atribuindo o referido apoio nas condições expostas. =====

===== **ASSOCIAÇÃO DE PAIS PARA A EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS**

DEFICIENTES AUDITIVAS – PEDIDO DE SUBSÍDIO: Presente um ofício da Associação em título, através do qual dá a conhecer que irá realizar nos próximos dias 29, 30 e 31 do corrente o Peditório Nacional, com objectivos de extrema importância como é o caso de um pretendo equilíbrio financeiro para que possam continuar a apoiar as crianças portadoras de deficiência auditiva que frequentam aquela Associação, assim como angariar os meios indispensáveis para a construção de novas instalações, solicitando a atribuição de um donativo para os fins em vista. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 30.000\$00 (trinta mil escudos). =====

===== **HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **ARRANJO DOS ESPAÇOS EXTERIORES JUNTO Á UNIDADE DE SAÚDE**

DE CUCUJÃES – APROVAÇÃO DO PROJECTO: Presente uma informação da Directora de Departamento de Gestão, Planeamento Urbanístico e Ambiente, a qual vinha acompanhada do projecto para execução do arranjo de espaços exteriores junto à Unidade de Saúde de Cucujães,



documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas. Após análise do mesmo, e tendo em conta o parecer favorável daquela técnica, e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo. =====

===== **SANEAMENTO E SALUBRIDADE** =====

===== **LIGAÇÃO Á REDE DE SANEAMENTO – PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS:** Presente um abaixo assinado dos moradores da Rua Comendador Seabra da Silva, Lações de Cima, freguesia de Oliveira de Azeméis, no qual solicitam a redução da taxa de ligação de saneamento em 50%. Após análise do mesmo e tendo em consideração o exposto naquele documento, a Câmara deliberou por unanimidade conceder a redução de 50% nas taxas de ligação ao saneamento. =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

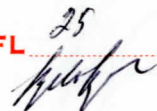
===== **NOVA POSTURA DE TRÁNSITO PARA O LUGAR DE FARIA DE CIMA-CUCUJÃES:** Retirado. =====

===== **TOPONÍMIA DE OSSELA :** Presente o ofício n.º ME/130/2000, datado de 3 de Maio, da Junta de Freguesia em epígrafe, mediante o qual remetia à Câmara Municipal, para a respectiva aprovação, uma proposta da toponímia daquela freguesia, proposta esta que ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, nos termos do nº1 alínea v) do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia dezanove do corrente, que apresenta um saldo negativo em operações orçamentais 75.896.528\$30 (setenta e cinco milhões oitocentos e noventa e seis mil quinhentos e vinte oito escudos e trinta centavos) e em operações de tesouraria de 272.151.253\$50 (duzentos e setenta e dois milhões cento e cinquenta e um mil duzentos e cinquenta e três escudos e cinquenta centavos). =====

===== **RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 16 A 22 DE MAIO DO ANO 2000:** Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de



37.067.204\$00 (trinta e sete milhões sessenta e sete mil duzentos e quatro escudos). Após votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos que autorizaram os mesmos. =====

===== **ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO:** Presentes as alterações n.ºs 11 e 12 ao Orçamento do ano em curso, as quais ficarão arquivadas em pasta anexa ao livro de actas, elaboradas de acordo com o estabelecido nos artigos 31º e 32º do D.L. 341/83, de 21 de Julho, e aprovadas por despacho do Vice- Presidente Ápio Cláudio do Carmo Assunção, datado de 19 do corrente, nos termos do n.º 3 do art.º 68º da Lei 169/99, de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Dr.ª Helena Terra, Eng.º António Maria Martins e Eng.º Domingos Serafim, ratificá-las. =====

===== **ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES- RATIFICAÇÃO:** Presente a 7ª alteração ao Plano de Actividades do ano em curso, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas, elaborada em obediência aos princípios consignados no D.L. 341/83 e aprovada por despacho do Vice- Presidente Ápio Assunção nos termos do n.º3 do art.º 68º da Lei 169/99, de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Dr.ª Helena Terra, Eng.º António Maria Martins e Eng.º Domingos Serafim, ratificá-la. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO DOS ANTIGOS PAÇOS DO CONCELHO DA BEMPOSTA”- APROVAÇÃO DE AUTO DE TRABALHOS:** Relativo à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma Carlos Dias Martins, Lda, foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º 6 no valor de 1.869.516\$00 (um milhão oitocentos e sessenta e nove mil quinhentos e dezasseis escudos) ao qual acresce o IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo e, conseqüentemente, autorizar o respectivo pagamento. =====

===== **Porque não constavam da Ordem de Trabalhos, foram de seguida analisados e votados ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, os assuntos que se seguem:** =====

===== **EMPREITADA DE “PROLONGAMENTO DA RUA ARANTES E OLIVEIRA ATÉ À E.N. 1”- EXPROPRIAÇÃO DO DIREITO DE USUFRUTO DA TITULARIDADE DE MARIA CECÍLIA ALMEIDA MALÍCIO:** Considerando, que no prosseguimento das suas



atribuições de promoção do desenvolvimento do concelho, a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis aprovou o projecto de execução denominado "Prolongamento da Rua Arantes e Oliveira até à E.N.1", que em muito beneficiou a rede de circulação viária, particularmente, na freguesia de Oliveira de Azeméis. Considerando, o acordo efectuado com a proprietária da raiz dos prédios, Casa Museu Regional de Oliveira de Azeméis. Considerando, que não obstante as tentativas efectuadas junto da usufrutuária, D. Maria Cecília Almeida Malício, residente na Rua do Cruzeiro, 19, 2º Esq., em Oliveira de Azeméis, não tem sido possível o acordo relativamente ao montante indemnizatório devido pela diminuição do usufruto, correspondente à parcela com 4.339 m² de terreno, que é parte dos prédios inscritos na matriz rústica da freguesia de Oliveira de Azeméis sob os artigos 138 e 139, omissos na Conservatória do registo Predial. O montante previsível dos encargos a suportar com a expropriação é de 4.447.500\$00 (quatro milhões quatrocentos e quarenta e sete mil e quinhentos escudos), com base na avaliação efectuada por perito da lista oficial, e correspondente a 30% do valor da propriedade, por aplicação dos critérios constantes do Código do Imposto Municipal de Sisa e do Imposto sobre Sucessões e Doações. A parcela de terreno necessária à execução do arruamento está classificada no Plano Director Municipal do concelho como Área de Cidade. Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea c) do nº7 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte: - Propor ao Secretário de Estado da Administração Local a declaração de utilidade pública do direito de usufruto sobre a parcela anteriormente identificada, ao abrigo do disposto nos artigos 13º e seguintes do Código de Expropriações. Ao abrigo do disposto no nº5 do artigo 10 do Código das Expropriações, dê-se conhecimento à interessada da presente deliberação. =====

===== Pelo Vereador Senhor Ápio Assunção foi dito que, aquando da visita do Bispo D. Ximenes Belo, à freguesia de Cesar, lhe tinha sido entregue um cheque no valor de 600.000\$00, para apoio a Timor, resultando tal valor do produto obtido pela venda efectuada pela Casa da Amizade (498.176\$00), e dado existirem quadros oferecidos por pintores do Município com a mesma finalidade para serem leiloados e não tendo os mesmos sido colocados a leilão, foi-lhes atribuído o valor de 101.824\$00, ficando estes na posse da Câmara. Face ao exposto e após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão de entrega do cheque no valor de 600.000\$00, concedido como subsídio para apoio a Timor. =====

===== Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por minuta no seu final, conforme deliberação tomada nesse sentido, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 13h da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *Yana Isabel Santos Miraude Bastos*, a redigi e subscrevo. =====

Agelo da Silva Aguiar
Presidente da Assembleia
João Carlos

Stod. mlu

António Pinto Moura
[Handwritten signature]

~~*Yana Isabel Santos Miraude Bastos*~~

Dr. José António



D. Carlos